



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 61/2025

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Institui a Gratificação por Deslocamento Extraordinário aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC de Ametista do Sul, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 54/2025, que institui a Gratificação por Deslocamento Extraordinário aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, concluíram que a matéria está de acordo com a legislação vigente, atende aos princípios da administração pública e representa reconhecimento justo aos servidores que atuam em situações extraordinárias fora do expediente.

A proposta prevê pagamento de gratificação eventual, sem natureza salarial, apenas mediante solicitação formal e quando não houver concessão de diárias, sendo medida que respeita os limites legais e orçamentários.

Diante do exposto, e considerando a legalidade e relevância da matéria, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 54/2025.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva